



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Alameda Santiago do Chile, 195, Bairro Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS
Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br

EDITAL IF FARROUPILHA Nº 139/2019

**PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – 2019/2**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA no uso de suas atribuições, torna público o Processo Seletivo para os Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do Instituto Federal Farroupilha 2019/2.

1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Este Processo Seletivo visa selecionar candidatos/as para provimento de vagas dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* no Instituto Federal Farroupilha (IFFAR) nos *campi* a seguir:

Campus	Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	Vagas
Alegrete	Especialização em Ensino de Ciências e Matemática	30
Panambi	Especialização em Biodiversidade e Conservação	25
Santo Augusto	Especialização em Gestão do Agronegócio	35

- 1.2. Maiores informações a respeito dos cursos ofertados podem ser encontrados no sítio <<https://sig.iffarroupilha.edu.br/sigaa/public/curso/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato>>
- 1.3. O Processo Seletivo será realizado por uma Comissão Local em cada campus, designada pela Direção Geral do campus ofertante, a qual será responsável pelo deferimento ou indeferimento do direito à matrícula.

1.4. Os/As candidatos/as serão selecionados/as conforme as etapas e pesos que seguem:

Curso	Etapas/Critérios e Peso da Etapa		
	Carta de Intenção	Análise de Currículo	Entrevista
Especialização em Ensino de Ciências e Matemática	Não	Sim Peso: 60	Sim Peso: 40
Especialização em Biodiversidade e Conservação	Sim Peso 30	Sim Peso 70	Não
Especialização em Gestão do Agronegócio	Sim Peso: 50	Sim Peso: 50	Não

2. DOS REQUISITOS

CURSO	REQUISITOS
Especialização em Ensino de Ciências e Matemática	Possuir Licenciatura Plena ou Habilitação Legal Equivalente, devidamente comprovada por diploma de titulação, ou declaração de conclusão do curso, constando que o diploma está em fase de expedição, ou atestado de provável formando para o primeiro semestre de 2019 ou formação de nível superior com atuação no ensino devidamente comprovada.
Especialização em Biodiversidade e Conservação	Possuir formação de nível graduação nas áreas de Ciências Biológicas, Agronomia, Engenharia Ambiental ou Engenharia Florestal, ou áreas afins, reconhecida pelo Ministério da Educação, devidamente comprovada por diploma de titulação, ou Declaração de conclusão de curso, constando que o diploma está em fase de expedição.
Especialização em Gestão do Agronegócio	Possuir formação de nível graduação nas áreas das Ciências Agrárias e Ciências Sociais Aplicadas, reconhecido pelo Ministério da Educação, devidamente comprovada por diploma de titulação, ou Declaração de conclusão do curso, constando que o diploma está em fase de expedição.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição para o Processo Seletivo dos Cursos de Pós-graduação Lato Sensu do Instituto Federal Farroupilha nos cursos participantes deste edital, ocorrerão conforme previsto no cronograma (ANEXO I). As inscrições deverão ser feitas até as 23h59 (horário de Brasília) do último dia previsto no cronograma, através do preenchimento e submissão dos documentos exigidos no formulário de inscrição on-line, disponível no link:

https://sig.iffarroupilha.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato

3.2. Todas as inscrições, inclusive a submissão dos documentos, ocorrerão exclusivamente pelo site. Não serão permitidas inscrições presenciais em qualquer unidade do IFFAR;

3.3. Para inscrever-se neste processo seletivo, o/a candidato/a deve submeter pelo site a cópia (digitalizado/escaneado) dos seguintes documentos no formato PDF:

- Diploma de Graduação (frente verso) e Histórico escolar (ou Declaração de conclusão do curso, constando que o diploma está em fase de expedição, ou Atestado de Provável Formando para o primeiro semestre de 2019)¹;
- Comprovante de residência;
- Comprovante que está em dia com suas obrigações eleitorais (anexar documento emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- CPF ou CNH contendo o número do CPF;
- RG ou CNH contendo o número do RG;
- Comprovante de quitação com o Serviço Militar Obrigatório (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos)

3.3.1. Documentação adicional que também deve submetido no ato da inscrição em formato digital (digitalizado/escaneado) no formato PDF , conforme o curso:

CURSO	DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL
Especialização em Ensino de Ciências e Matemática	- Ficha de Avaliação do Currículo (vide ANEXO III) preenchida e acompanhada da documentação comprobatória da pontuação pretendida de toda trajetória acadêmica e profissional do candidato. Os originais dos documentos comprobatórios deverão ser apresentados para conferência somente no dia da entrevista.
Especialização em Biodiversidade e Conservação	- Ficha de Avaliação do Currículo (vide ANEXO IV) com os documentos comprobatórios. Os originais dos documentos comprobatórios deverão ser apresentados para conferência somente no dia da matrícula; - Currículo Lattes: últimos cinco anos; - Carta de Intenções: conforme orientações presentes no ANEXO VI.

¹ Os documentos devem ser emitidos por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.

CURSO	DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL
Especialização em Gestão do Agronegócio	- Currículo (preferencialmente Currículo Lattes): últimos cinco anos, sem a necessidade de apresentar os documentos comprobatórios. - Carta de Intenções: conforme orientações presentes no ANEXO VI.

3.4. Toda a documentação exigida deverá ser entregue somente no ato da matrícula, caso o candidato for aprovado.

3.5. O preenchimento correto de todas as informações solicitadas no formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do/a candidato/a;

3.6. Para este Processo Seletivo não será cobrada taxa de inscrição;

4. DA ENTREVISTA

4.1. A etapa da entrevista será realizada, conforme a oferta do curso:

CURSO	ENDEREÇO	ENTREVISTA
Especialização em Ensino de Ciências e Matemática	IFFAR <i>Campus</i> Alegrete RS 377 Km 27, Passo Novo, Alegrete – RS.	Entrevista individual sobre a trajetória acadêmica e profissional do candidato, com o objetivo de identificar a sua afinidade com a proposta do curso. O não comparecimento do candidato na entrevista acarretará em sua desclassificação.

4.2. No *campus* onde ocorrer entrevista, o candidato deverá comparecer ao local com antecedência de no mínimo 30 minutos, munido de documento oficial.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

5.1. A classificação dos/as candidatos/as dar-se-á em ordem decrescente dos resultados obtidos na seleção;

5.2. Para fins de classificação, considerar-se-á até o dobro do número de vagas, indicando os/as candidatos/as classificados/as em primeira chamada e seus respectivos suplentes;

5.3. Em caso de empate de resultados na classificação final, o critério de desempate será a maior idade, e persistindo o empate, será realizado sorteio público, em dia, horário e local a serem divulgados posteriormente no sítio eletrônico institucional <www.iffarroupilha.edu.br>.

5.4. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados de acordo com o cronograma do ANEXO I deste Edital, sendo de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a o acompanhamento dos prazos estabelecidos.

6. DOS RECURSOS

6.1. O/A candidato/a que desejar interpor recurso deverá entregar o formulário de recurso conforme modelo do ANEXO VII devidamente preenchido e assinado no *campus* para o qual se inscreveu e no período estipulado no cronograma (vide ANEXO I),.

7. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA E DA MATRÍCULA

7.1. Após a publicação do resultado final, o/a candidato/a deverá confirmar sua vaga pessoalmente no *campus* do IFFAR para o qual se inscreveu e realizar a matrícula no período descrito no cronograma deste Edital (vide ANEXO I), munido do formulário constante no ANEXO VIII;

7.2. As matrículas dos/as candidatos/as aprovados/as atenderão as determinações legais vigentes e ocorrerão nos seguintes endereços e horários:

CURSO	ENDEREÇO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Especialização em Ensino de Ciências e Matemática	Instituto Federal Farroupilha - <i>Campus</i> Alegrete Endereço: RS 377 Km 27, Passo Novo, Alegrete, RS Telefone: (55) 3421 9600 Atendimento: Segunda à sexta-feira (08:00 às 22:30 horas)
Especialização em Biodiversidade e Conservação	Instituto Federal Farroupilha - <i>Campus</i> Panambi Endereço: Rua Erechim, 860, Bairro Planalto, Panambi, RS Telefone: (55) 3376 8800 Atendimento: Segunda à sexta-feira (07:45 às 22:30 horas)
Especialização em Gestão do Agronegócio	Instituto Federal Farroupilha - <i>Campus</i> Santo Augusto Endereço: Rua Fábio João Andolhe, 1100. Bairro Floresta, Santo Augusto, RS. Telefone: (55) 3781 3545 Atendimento: Segunda à quinta-feira (07:30 às 21:00 horas) e sexta (07:30 às 19:00 horas)

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O presente processo seletivo será regido por este edital e executado pela Comissão Central de Seleção dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do Instituto Federal Farroupilha;

- 8.2. A inscrição neste processo seletivo implica automaticamente o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o/a candidato/a não poderá alegar desconhecimento;
- 8.3. Para o funcionamento de uma turma do curso no *campus*, deverão ser preenchidas, no mínimo 70% (setenta por cento) das vagas ofertadas;
- 8.4. A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI) divulgará, quando necessário, normas complementares e avisos especiais, sempre disponíveis no sítio eletrônico institucional, por meio de Edital;
- 8.5. É vedada a complementação posterior de qualquer documento fora do prazo estabelecido neste Edital, somente conforme cronograma constante no ANEXO I;
- 8.6. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula;
- 8.7. Os resultados obtidos neste Processo Seletivo tem validade para o ingresso no segundo semestre de 2019;
- 8.8. As aulas serão desenvolvidas de acordo com o previsto na Proposta Pedagógica do Curso (vide item 1.2 deste edital), com encontros presenciais que ocorrerão nos turnos mencionados no ANEXO II, de acordo com o horário de funcionamento dos *campi*;
- 8.9. Os casos omissos serão analisados pela Comissão local, PRPPGI e Procuradoria Jurídica junto ao Instituto Federal Farroupilha.

Santa Maria, 02 de abril de 2019.

ARTHUR PEREIRA FRANTZ
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Port. 979/2014

ANEXO I - CRONOGRAMA

Início das Inscrições	02/04/2019
Término de prazo das inscrições	03/05/2019
Lista preliminar de inscritos	08/05/2019
Prazo para interposição de recursos referente à lista preliminar de inscritos	09/05/2019
Lista definitiva de inscritos	13/05/2019
Prazo final para Análise dos Currículos e Cartas de Intenções (atividade interna)	20/05/2019
Lista preliminar de candidatos classificados	21/05/2019
Prazo para interposição de recursos referente à lista preliminar de candidatos classificados	22/05/2019
Lista definitiva dos classificados	24/05/2019
Entrevistas	31/05/2019
Lista Preliminar dos candidatos classificados nas entrevistas	05/06/2019
Prazo para interposição de recursos referente à lista preliminar de candidatos classificados	06/06/2019
Resultado dos Recursos e Resultado Final do Processo Seletivo	10/06/2019
Início do período de matrículas	12/06/2019
Fim do período de matrículas	21/06/2019
Prazo final para processamento de matrículas no sistema (interno)	28/06/2019
Início das Aulas	2º semestre de 2019

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E HORÁRIO DAS AULAS

Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	Vagas	Duração (semestre)	Carga Horária	HORÁRIO DAS AULAS
Especialização em Ensino de Ciências e Matemática	30	3	360 horas	Sexta-feira (noite) e sábado (manhã).
Especialização em Biodiversidade e Conservação	25	2	412 horas	Sexta-feira (tarde e noite) e sábado (manhã e tarde)
Especialização em Gestão do Agronegócio	35	3	375 horas	Sexta-feira (tarde e noite) e sábado (manhã e tarde)

ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS ALEGRETE

NOME DO CANDIDATO: _____

Preencha a coluna “Pontuação pretendida” com as informações solicitadas. Organize e numere os documentos comprobatórios da sua experiência acadêmica e profissional (somente dos itens pontuados descritos no quadro abaixo), seguindo a mesma sequência de itens do quadro. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção no dia da entrevista, e os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente serão anulados.

#	Crítérios	Valor	Valor máximo	Pontuação pretendida	Pontuação obtida (não preencher)
01	Licenciatura nas áreas de Ciências Biológicas ou Física ou Matemática ou Química ou áreas afins; ou Bacharelado em Ciências Biológicas ou Física ou Matemática ou Química com Formação Pedagógica.	20 pontos/ diploma	20 pontos		
02	Licenciatura em outras áreas ou Graduação (Bacharelado ou Tecnólogo) em outras áreas com Formação Pedagógica.	10 pontos/ diploma	10 pontos		
03	Graduação (Bacharelado e Tecnólogo) em outras áreas.	05 pontos/ diploma	05 pontos		
04	Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão.	01 ponto/ projeto	05 pontos		
05	Docência comprovada.	02 ponto/ semestre	20 pontos		
06	Experiência de ensino (monitorias, tutorias, participação em programas) comprovada.	01 ponto/ semestre	10 pontos		
07	Artigos publicados em periódicos, livros ou capítulos de livros na área do ensino.	02 ponto/ item	10 pontos		
08	Trabalhos publicados em anais de eventos.	01 ponto/ trabalho	10 pontos		
09	Ministrante de oficina, palestra e apresentação de trabalhos em eventos.	01 ponto/ atividade	5 pontos		
10	Participação como ouvinte em eventos.	0,5 ponto/evento	5 pontos		
	TOTAL DE PONTOS		100 pontos		

Assinatura do candidato: _____

Comissão de Seleção: _____

ANEXO IV - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS PANAMBI

NOME DO CANDIDATO: _____

Preencha a coluna “Pontuação pretendida”, as informações solicitadas.

Organize os documentos comprobatórios da sua experiência acadêmica e profissional, com documentos comprobatórios numerados (somente dos itens pontuados descritos no quadro abaixo), seguindo a mesma sequência de itens da tabela. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, e os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente serão anulados.

#	CrITÉRIOS	Valor	Valor máximo	Pontuação pretendida	Pontuação obtida (não preencher)
01	Experiência comprovada na área das Ciências Biológicas ou áreas afins	01 ponto/semestre	30 pontos		
02	Artigos publicados em periódicos indexados, livros ou capítulos de livros na área das Ciências Biológicas ou áreas afins	02 ponto/artigo, livro ou capítulo	30 pontos		
03	Trabalho publicado em anais de eventos na área das Ciências Biológicas ou áreas afins	0,5 ponto/trabalho	20 pontos		
04	Ministrante de oficina, palestra, apresentação de trabalhos área das Ciências Biológicas ou áreas afins	01 ponto/certificado, declaração ou atestado	20 pontos		
	TOTAL DE PONTOS		100 pontos		

Assinatura do candidato: _____

Comissão de Seleção: _____

**ANEXO V - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
GESTÃO DO AGRONEGÓCIO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FARROUPILHA - CAMPUS SANTO AUGUSTO**

NOME DO CANDIDATO: _____

Preencha a coluna “Pontuação pretendida”, as informações solicitadas.

Organize os documentos comprobatórios da sua experiência acadêmica e profissional, com documentos comprobatórios numerados (somente dos itens pontuados descritos no quadro abaixo), seguindo a mesma sequência de itens da tabela. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, e os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente serão anulados.

#	Crítérios	Valor	Valor máximo	Pontuação pretendida	Pontuação obtida (não preencher)
01	Ter vínculo comprovado de atuação na execução de projetos/atividades na área de Agronegócio	05 pontos/vínculo	10 pontos		
02	Experiência profissional comprovada na área de Agronegócio	2,5 ponto/semestre	25 pontos		
03	Diploma de nível superior nas áreas das Ciências Agrárias e Ciências Sociais Aplicadas	05 pontos/diploma	10 pontos		
04	Artigos publicados em periódicos, anais de eventos científicos, livro ou capítulos de livros na área da Educação	05 ponto/item	20 pontos		
05	Participação (como ouvinte) de cursos ou eventos de no mínimo 08h na área do Agronegócio	2,5 ponto/certificado	15 pontos		
06	Ministrante de oficina, palestra, apresentação de trabalhos (na área do Agronegócio)	05 ponto/certificado, declaração ou atestado	20 pontos		
TOTAL DE PONTOS			100 pontos		

Assinatura do candidato: _____

Comissão de Seleção: _____

ANEXO VI - CARTA DE INTENÇÕES

Texto de no máximo 01 (uma) página, em papel A4, fonte Arial ou Times New Roman em tamanho 12, espaço entre linhas e parágrafos simples e margens de 2,5 cm. A carta deve conter data, nome completo e assinatura do candidato.

Os critérios de avaliação do texto são:

- Expor motivo/razão pelo qual quer ser Especialista na área do curso;
- Dentre os componentes curriculares ou linhas de pesquisa apresentados no Projeto Pedagógico do curso, em qual pretende aprofundar os estudos e desenvolver o Trabalho de conclusão de Curso (TCC);
- Apresentar em linhas gerais o objetivo, a justificativa e as possíveis contribuições e inovações do estudo que planeja aprofundar no decorrer do curso e desenvolvimento do TCC.

ANEXO VII - FORMULÁRIO DE RECURSOS

Nome do(a) candidato(a):	
Curso:	
CPF:	RG:
e-mail:	
Telefone residencial: ()	Celular: ()

JUSTIFICATIVA – Fundamentação teórica (máximo 10 linhas)

OBSERVAÇÃO (máximo 04 linhas)

_____ de 2019.

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

Nome e rubrica do responsável no *campus*: _____

Nota: O recurso da seleção deve ser entregue em duas vias pelo/a candidato/a ou representante legal no *campus* para o qual se inscreveu, no horário de funcionamento do IFFAR.

ANEXO VIII – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

NOME DO ALUNO:			
RG:		CPF:	
TÍTULO DE ELEITOR:			
FILIAÇÃO	PAI:		
	MÃE:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:	
DATA DE NASCIMENTO:			
RESERVA DE VAGA:		FORMA DE INGRESSO:	
		CHAMADA:	
ENDEREÇO			
RUA/AVENIDA:		Nº:	
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:		CIDADE:	
		UF:	
CEP:			
TELEFONE ALUNO:		E-mail:	
<input type="checkbox"/> Estou ciente do regulamento de convivência dos estudantes do IFFAR, disponível no Site Institucional do IFFAR > Portal do Estudante <input type="checkbox"/> Estou ciente do regulamento das bibliotecas do IFFAR, disponível no Site Institucional do IFFAR > Portal do Estudante <input type="checkbox"/> Estou ciente, que, caso não frequente, sem justificativa, os 5 (cinco) primeiros dias consecutivos de aula, serei considerado desistente e terei minha matrícula automaticamente cancelada.			

REQUER MATRÍCULA		
CÓDIGO	NOME DO CURSO	ANO/TURMA
RESERVADO A COMISSÃO JULGADORA DOS DOCUMENTOS		
<input type="checkbox"/> DOCUMENTAÇÃO CONFORME EDITAL, CONFERIDA EM ____/____/_____ <input type="checkbox"/> MATRÍCULA DEFERIDA <input type="checkbox"/> MATRÍCULA INDEFERIDA. MOTIVO: _____		
ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO: _____		
RESERVADO A COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS		
NÚMERO DE <u>MATRÍCULA</u> GERADO NO SISTEMA: <input style="width: 80px; height: 20px;" type="text"/>		
EM ____/____/_____ <div style="text-align: right; margin-right: 100px;">_____</div> <div style="text-align: right; margin-right: 100px;">SRA</div>		
DADOS SOCIOECONÔMICOS		
COR/RAÇA:		ESTADO CIVIL:
<input type="checkbox"/> BRANCO <input type="checkbox"/> PRETO <input type="checkbox"/> PARDO <input type="checkbox"/> AMARELO <input type="checkbox"/> INDIGENA		<input type="checkbox"/> SOLTEIRO <input type="checkbox"/> CASADO <input type="checkbox"/> UNIÃO ESTÁVEL <input type="checkbox"/> DIVORCIADO <input type="checkbox"/> SEPARADO <input type="checkbox"/> VIÚVO

FAIXA DE RENDA FAMILIAR:

- ATÉ 1,5 SALÁRIOS MÍNIMOS
- ENTRE 1,5 E 2,0 SALÁRIOS MÍNIMOS
- ENTRE 2,0 E 2,5 SALÁRIOS MÍNIMOS
- ENTRE 2,5 E 3,0 SALÁRIOS MÍNIMOS
- MAIS QUE 3,0 SALÁRIOS MÍNIMOS

RENDA FAMILIAR: _____

NÚMERO DE DEPENDENTES DA RENDA: _____

NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS:

- Não
- Altas habilidades/superdotação
- Condutas típicas (déficit de atenção, hiperatividade, esquizofrenia, transtorno bipolar)
- Deficiência auditiva
- Deficiência física
- Deficiência mental
- Deficiência múltipla (associação de duas ou mais)
- Deficiência visual
- Surdocegueira (deficiência auditiva e visual)
- Transtorno Global do Desenvolvimento.

COM RELAÇÃO AO TRABALHO:

- Não realiza nenhuma atividade remunerada
- Trabalhador com carteira assinada
- Trabalhador sem carteira assinada
- Servidor público concursado
- Em contrato temporário
- Autônomo/prestador de serviços ou proprietário de empresa
- Trabalhador rural

____/____/2019

DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO OU RESPONSÁVEL